Lei nº 560/2013

"Altera o Anexo I, da Lei nº 380/2005 e dá outras providências."

A Câmara Municipal de Entre Folhas – MG aprovou e, eu, Prefeito do Município, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. O Quadro Geral de Cargos Efetivos de que trata o Anexo I, da Lei Municipal nº 380, de 11 de agosto de 2005, que disciplina sobre a estruturação do Plano de Cargos, Atribuições e Vencimentos, fica alterado na seguinte forma:

ANEXO I

QUADRO GERAL DE CARGOS EFETIVOS

CARGOS	Nº DE VAGAS	JORNADA DE TRABALHO SEMANAL	VENCIMENTO (SÍMBOLO)
ADVOGADO	01	20h	IV
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO I	11	40h	V
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO II	04	40h	VI
ASSISTENTE DE SAÚDE	05	40h	III
ASSISTENTE SOCIAL	01	30h	VIII
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	06	40h	III
AUXILIAR DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	40	40h	I
AUXILIAR DE ODONTOLOGIA	02	40h	I
AUXILIAR DE SECRETARIA	02	40h	II
AUXILIAR DE SERVIÇOS	60	40h	I

AUXILIAR DE BIBLIOTECA	02	40h	I
ELETRICISTA	02	40h	III
ENFERMEIRO	01	40h	X
ENGENHEIRO CIVIL	01	40h	VIII
ESCRITURÁRIO	05	40h	IX
FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO	01	40h	X
FISCAL TRIBUTÁRIO E POSTURA	02	40h	VI
FISIOTERAPEUTA	01	40h	VIII
GUARDA DE ENDEMIAS	02	40h	I
MECÂNICO	01	40h	VI
MÉDICO	03	20h	VIII
MOTORISTA	15	40h	II
ODONTÓLOGO	02	40h	X
OPERADOR DE MÁQUINAS	03	40h	VI
PEDREIRO	05	40h	V
PSICÓLOGO	01	40h	VIII
SERVENTE ESCOLAR	28	40h	I
TÉCNICO EM CONTABILIDADE	02	40h	IX
TÉCNICO EM HIGIENE DENTAL	01	40h	IV
TELEFONISTA	03	40h	I
TRATORISTA	01	40h	VI
VIGILANTE	02	40h	I
TOTAL	**216**		

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Entre Folhas – MG, 22 de outubro de 2013.

Edson Rogério da Silva
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM 22/10/13
Alexandre Mesquita de Andrade
Portaria nº 004/2013